

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de novembro de 2022 e nos onze primeiros meses de 2022 em relação aos mesmos períodos de 2021. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Novembro/22¹	Novembro/21¹	Var.	2022¹	2021¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.308	4.920	7,9%	56.516	53.698	5,2%
Ecopistas	7.395	7.296	1,3%	78.691	74.120	6,2%
Ecosul	2.207	2.178	1,3%	23.315	25.141	-7,3%
Eco101	4.514	4.477	0,8%	53.132	49.621	7,1%
Ecoponte	2.302	2.344	-1,8%	26.096	25.206	3,5%
Eco135	3.075	3.143	-2,1%	35.689	33.272	7,3%
Eco050	4.267	4.058	5,1%	49.161	45.471	8,1%
Total Comparável²	29.067	28.417	2,3%	322.601	306.529	5,2%
Ecovias do Cerrado ³	2.558	2.551	0,3%	31.044	30.177	2,9%
EcoRioMinas ⁴	1.233	0	n.m.	2.822	0	n.m.
Ecovias do Araguaia ⁵	3.675	0	n.m.	7.319	0	n.m.
Ecovia Caminho do Mar ⁶	0	1.203	n.m.	0	15.334	n.m.
Ecocataratas ⁷	0	2.228	n.m.	0	25.503	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	36.532	34.399	6,2%	363.785	377.544	-3,6%

1) Considera a cobrança de pedágio até 30 de novembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio da Ecovias do Cerrado, EcoRioMinas, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas. 3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças P1 e P2 a partir de 14/11/2020, P6 e P7 a partir de 10/01/2021 e P3, P4 e P5 a partir de 20/03/2021. 4) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022. 5) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022. 6) Contrato de concessão encerrado em 28/11/2021. 7) Contrato de concessão encerrado em 27/11/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
 55 (11) 3787 2683 / 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>